



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE P

Prefeitura Municipal Rondonópolis
Protocolo nº : 43.870/2018



19/9/2018 14:53:19

Rondonópolis (MT), 18 de setembro de 2018.

MEMO CIRCULAR Nº 1281/2018

Gabinete do Vice-Prefeito
Unidade Central de Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde
Nágella Figueiredo dos Santos - Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação
Carla Lisete Hagemann Behling - Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Planejamento Coord. e Controladoria Geral
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Receita
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
Polianna Marçal - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
Secretaria Municipal de Habitação
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Agricultura
Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON
Gabinete de Comunicação Social
DESOPEM
IMPRO
SERV-SAÚDE
SISPMUR

Prezados (as) Senhores (as),

Com os nossos cordiais cumprimentos, considerando o pleito eleitoral deste ano e deste modo vários servidores municipais foram convocados aos trabalhos, é a presente para informar os



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

seguintes procedimentos:

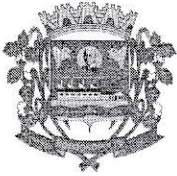
Os servidores que tiverem direitos aos dias de folga por trabalho na justiça eleitoral, deveram protocolar as declarações dos respectivos cartórios eleitorais junto à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, afim de que a mesma tenha ciência e controle da quantidade de dias e número de servidores que possuem tal direito.

Conforme informações obtidas juntos aos juízes eleitorais, informamos que as respectivas folgas tem validade até o próximo pleito eleitoral, portanto necessário uma programação junto à cada chefia para gozo até o prazo estipulado. Ressaltando que o requerimento deve ser encaminhado ao Departamento de Folha de Pagamento, conforme modelo anexo.

Sem mais para o momentos, nos colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente


MARIA DE FÁTIMA RESENDE
Gerente de Departamento de Folha de Pagamento



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

_____ Servidor (a) Público
Municipal de Rondonópolis-MT, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
_____ no cargo/função de
_____, matricula funcional nº _____ portador (a)
do RG nº _____ emitido em _____
CPF nº _____ Título de Eleitor _____ Zona
_____ Seção _____ emitido em _____, residente e
domiciliado (a) na rua/avenida
_____ bairro
_____ CEP _____
telefone/celular () _____ cidade de

Vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer:

() _____ dias de Folga conforme declaração da justiça eleitoral referente ao dia de treinamento;

() _____ dias de Folga conforme declaração da justiça eleitoral referente ao dia trabalhado no pleito eleitoral do dia ___/___/___.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Rondonópolis-MT, ___ de _____ de 201 .

Chefe Imediato

Assinatura do requerente